

LEI Nº 2.969, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Projeto de Lei nº 8/2021, do Vereador Rodolfo Filgueira Marino - MDB

Institui o Dia Municipal do Trabalhador da Saúde.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Pompeia o Dia Municipal do Trabalhador da Saúde, a ser comemorado anualmente em 12 de maio, passando a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 19 de fevereiro de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



ROGÉRIO MONTEIRO DE BARROS

Diretor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Justiça e Cidadania

